Ano **2016**, Edição n.º **3393E** - Crato (CE), Quinta-feira 18 de Fevereiro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3393E** - Crato (CE), Quinta-feira 18 de Fevereiro de 2016.

OFÍCIO

OFICIO Nº 095/2016 – Finanças/Tesouraria
Crato, 12 de Fevereiro de 2016.
Ilmo Senhor
Raimundo Dias Pedroza
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/Ce
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRESCPF462.271.483-34,SÔNIA MARIA DA SILVACPF 966.439.003-87 E ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA CPF 500.642.743-49,a movimentarem as contas nº 50.317-7 / 50.318-5 / 50.319-3 / 50.320-7 / 50.321-5 / 50.322-3 / 50.323-1 / 50.324-X / 50.325-8 vinculadas ao CNPJ 14.493.090/0001-04FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.
Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques,baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO